

Circular nº 413/2024

Brasília (DF), 25 de setembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

**Assunto:** Solicita informações sobre regulamentação de alocação de carga horária para exercício de atividades sindicais

Companheira(o)s,

Vimos solicitar às seções sindicais o envio de informações sobre a existência, ou não, de regulamentação própria de suas IES sobre alocação de carga horária em seus PADs para o exercício de atividades sindicais, enviando as informações e documentos para o e-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Alexandre Galvão Carvalho**  
**2º Secretário**